

PORTARIA Nº 2.087/2025**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.900/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83757/2025**,

Considerando a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações desta Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

Considerando a impossibilidade de aplicação desses tipos de produtos, sem que possam causar riscos à saúde dos servidores e inúmeros consumidores atendidos no Órgão, tais como idosos, crianças, alérgicos, dentre outros, devido às características e recomendações do fabricante dos produtos aos quais serão aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, localizada na rua Moreira, 317, Bairro: Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29306-320, no dia **24 de Outubro de 2025 – sexta-feira**, para dedetização das instalações, visando resguardar a saúde dos servidores e munícipes;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

